

PARLAMENTARISMO

Bruna Carolina de OLIVEIRA¹
Michel Alexandre Mesquita TAVARES²
Priscila Porfirio MORAIS³

O sistema de governo parlamentarista foi originado na Inglaterra, onde desenvolveu-se ao decorrer da batalha histórica da liberdade contra a tirania, dos direitos dos homens contra o despotismo dos monarcas. Os senhores proprietários de terras, o Clero (representantes da igreja), os Barões e o povo se voltaram contra a monarquia e se reuniam em assembleias para discutir e atacar os privilégios e prerrogativas da realeza. Dessa revolta e dessas reuniões, que se tornavam cada vez mais frequente, surgiu uma Carta Magna que o rei teria que assinar seguir e respeitar. O objetivo principal era diminuir o poder do Rei e fazer que ele respeitasse o povo e respeitasse o parlamento. Nesse novo sistema de governo fora instituído o cargo do primeiro ministro, que é um representante do rei escolhido por ele. Apareceu da necessidade do rei ter alguém de sua confiança para participar das assembleias e que o informasse do que se passava no parlamento Surgiu também a figura do primeiro ministro, que é um representante do rei escolhido por ele. O sistema de regime parlamentarista é um sistema político representativo, onde o poder executivo representa a toda a sociedade, e que tal sistema é baseado pelo princípio da distribuição de poderes, dentro do qual a direção do serviço público pertence ao parlamento e ao chefe do Estado, por intermédio de um gabinete responsável perante a representação nacional. As principais características do sistema parlamentarista são: organização dualista do Poder Executivo, tem-se dois chefes dentro de um poder, o chefe de Estado e chefe de Governo; colegialidade do órgão governamental, representatividade por um colégio de parlamentares eleito pelo povo; responsabilidade política do Ministério perante o Parlamento; responsabilidade política do Parlamento perante o Corpo Eleitoral; interdependência dos Poderes Legislativos e Executivo. O chefe de Estado não participa das decisões políticas exercendo assim uma função de representação do Estado. O chefe de Governo é uma figura central do parlamentarismo, pois é ele que exerce o cargo de autoridade máxima do poder executivo, ele é apontado pelo chefe de Estado para compor o Governo. O sistema parlamentarista é um sistema de governo onde o poder Executivo necessita do apoio direto ou indireto do parlamento para ser constituído e para governar. Neste sistema de governo, não temos uma separação nítida entre os poderes Executivo e Legislativo. Voto de desconfiança é quando um parlamentar desaprova no todo ou em um importante aspecto particular a política desenvolvida pelo primeiro ministro. Ocorre a remodelação ministerial, que quando as faltas do ministro se caracterizam como insustentáveis, antes de instalada a crise ministerial pode e deve o gabinete substituí-lo. Em geral, os membros do parlamento são eleitos pelo voto popular, com base no sistema proporcional. Após as eleições legislativas, escolhe-se o chefe de governo – o primeiro-ministro -, seja por convite formulado pelo chefe de Estado ao representante da maioria no parlamento, seja por votação no legislativo. Se, por um lado, o sistema de governo chamado de parlamentarismo, faz-se exercer a democracia de maneira mais nítida, pela possibilidade de controle e do governante, por outro lado há um entroncamento maléfico na estrutura estatal quando o chefe do executivo é divergente política ou ideologicamente dos componentes do legislativo.